



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### PRORROGAÇÃO

---

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 001 - CONSELHO GESTOR FHS - RELATÓRIOS INFORTATIVOS 2010 A 2021 - FICAM APROVADOS, NA FORMA DO ANEXO, AS DECLARAÇÕES REFERENTES AOS RELATÓRIOS DE GESTÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL □ PLHS, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BAHIA, EXERCÍCIOS: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021.
- RESOLUÇÃO Nº 002 - CONSELHO GESTOR FHS E PLANO LOCAL - PFHS 2022 - FICA APROVADO, NA FORMA DO ANEXO, O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL □- PLHS, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BAHIA, EXERCÍCIO 2022.

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS





**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022**

A Prefeitura Municipal de Botuporã - BA, por meio do seu Prefeito, Sr. Edimilson Antônio Saraiva, comunica a quem possa interessar a prorrogação da data de realização da disputa referente ao Pregão Eletrônico 027/2022. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal, serviço de guincho, bem como aquisição de óleos lubrificantes e filtros de óleos, conforme termos e condições contidas neste anexo. **Motivo:** falha técnica no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, impossibilitando o início da sessão de disputa. **Nova data e hora de realização da disputa:** 16/08/2022, às 08h30min. Informações: sede da Prefeitura situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Botuporã - BA, 15 de agosto de 2022. Edimilson Antônio Saraiva – Prefeito Municipal.



15/08/2022 08:45

www.licitacoes-e.com.br

[www.licitacoes-e.com.br] - Sala de disputa

## Error 404--Not Found

Licita

### From RFC 2068 *Hypertext Transfer Protocol -- HTTP/1.1:*

Você  
e apto

#### 10.4.5 404 Not Found

The server has not found anything matching the Request-URI. No indication is given of whether temporary or permanent.

If the server does not wish to make this information available to the client, the status code used instead. The 410 (Gone) status code SHOULD be used if the server knows, through some internal mechanism, that an old resource is permanently unavailable and has no forwarding address.



Prezados  
Os núme  
e 0800-7;  
• 2 - ate  
• 4 - ori  
• 5 - Ap

Marcos Nunes Loiola  
Pregoeiro  
CPF: 027.198.985-89  
Decreto nº 016/2021

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index2.jsp?1660563877077>

1/







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei municipal nº 128 de 07 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados, na forma do Anexo, as declarações referentes aos Relatórios de Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Botuporá-Bahia, exercícios: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristian Saraiva Pereira  
Presidente do Conselho Gestor do  
Fundo Municipal de Habitação Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporã-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2010.

Botuporã, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporã-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2011.

Botuporã, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporá-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2012.

. Botuporá, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporã-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2013.

. Botuporã, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ**  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporã-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2014.

. Botuporã, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporã-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2015.

Botuporã, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporã-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2016.

. Botuporã, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporã-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2017.

. Botuporã, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporã-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2018.

. Botuporã, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporã-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2019.

. Botuporã, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ**  
**C.N.P.J: 13.782.479/0001-07**

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporã-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2020.

. Botuporã, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ**  
**C.N.P.J: 13.782.479/0001-07**

### RELATÓRIO INFORMATIVO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social do município de Botuporã-Bahia informa que foi realizada consulta e inspeção nos arquivos da Prefeitura Municipal, e que não foram encontrados ou identificados quaisquer documentos ou informações que comprovem a existência do Relatório de Gestão referente ao exercício 2021.

. Botuporã, 10 de agosto de 2022.

Cristian Saraiva Pereira  
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ  
C.N.P.J: 13.782.479/0001-07

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei municipal nº 128 de 07 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Botuporã-Bahia, exercício 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristian Saraiva Pereira  
Presidente do Conselho Gestor do  
Fundo Municipal de Habitação Social







## Ministério das Cidades Secretaria Nacional de Habitação

Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS 2022

28/07/2022 11:35

### Identificação do Proponente

**BA** Protocolo: **0003553.28.07/2011-71**

Data de Habilitação: 28/07/2022

Data de Cadastro: 15/06/2022

Município: Botuporá

Responsável pela elaboração do PLHIS: SILVANIR LOPES DA SILVA

Telefone: (77) 9174-1117

Endereço da Prefeitura Municipal: AVENIDA JOÃO DE FIGUEREDO, 85 - CENTRO, CEP: 46570-000

Email: sec.administracao@botupora.ba.gov.br

### Dados Gerais do Município

População do município:

	População urbana	População rural	População total
Censo demográfico 2000	3251	8271	11522
Censo demográfico 2010	4076	7086	11162

Área territorial (km²): 552.57

Taxa de crescimento (2000 - 2010): -0,3169277100

O município é integrante de território da cidadania? Sim - Território da Bacia do Paramirim

O município é integrante de aglomerado urbano? Não

O município está em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional?  
Não

Existe estudo de impacto?

O município é integrante de Associação de Municípios ou Consórcio Público? Sim - CONSORCIO BACIA DO PARAMIRIM

Especificidade do município:

localizado em região de interesse turístico

### Parte I: Dinâmica Institucional e Social

#### 2.1 - Estrutura Institucional do Setor Habitacional Local

##### 2.1.1 - Qual é o órgão responsável pela habitação no município?

Secretaria de Infraestrutura e Obras

2.1.2 - **Descrever/retratar a situação institucional/administrativa da área responsável pela habitação:** A SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO POSSUI EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA POR ENGENHEIROS CIVIS, ARQUITETO E ADMINISTRATIVO COM OBJETIVO DE ELABORAR, PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES NO ÂMBITO DO SETOR HABITACIONAL. POSSUI TAMBÉM SETOR DE TRANSPORTE VINCULADO A ESTA SECRETARIA. A SECRETARIA POSSUI ESPAÇO PRÓPRIO COM MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

2.1.3 - **Citar as atribuições do órgão municipal responsável pela ações de habitação:** I - ARTICULAR PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR EM ARTICULAÇÃO COM OS ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS, TAMBÉM ATRAVÉS DE CONSORCIOS MUNICIPAIS, EMENDAS PARLAMENTARES, E PELA SOCIEDADE CIVIL II - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A LOTES URBANIZADOS DOTADOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA BÁSICA NECESSÁRIA III - ARTICULAR A REGULARIZAÇÃO E A TITULAÇÃO DAS ÁREAS OCUPADAS PELA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PASSÍVEIS DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS IV - ESTIMULAR A INICIATIVA PRIVADA A CONTRIBUIR PARA PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E AUMENTAR A OFERTA DE MORÁDIAS ADEQUADAS E COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE ECONÔMICA DA POPULAÇÃO V - estimular a pesquisa de forma alternativa de construção possibilitando redução de custos.

#### 2.2 Mecanismos Institucionais de Participação e Controle Social

2.2.1 - Conselho da Cidade ou similar - Não Criado

2.2.2 - Conselho Municipal de Habitação - Não Criado

2.2.3 - Outro Conselho na área de Desenvolvimento Urbano ou políticas setoriais ou similares - Não Criado

2.2.4 - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social\* - Criado

Nome: CGFMHIS

Lei: 128

Publicada em: 07/02/2022

Ativado desde: 07/06/2022

2.2.5 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Criado

Nome: FGHIS

Lei: 128

Publicada em: 07/02/2022

Ativado desde: 07/02/2022 - há previsão de recurso na LOA

2.2.6 - O município realiza Conferência Municipal da Cidade? Não

#### 2.3 Agentes sociais que atuam no setor habitacional:

2.3.1 - Movimento Popular / Associação Comunitária ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE BAIXÃO

2.3.2 - Organização Não-Governamental (ONG) INEXISTENTE

2.3.3 - Sindicato de Trabalhadores SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOTUPORÁ

Protocolo: 0003553.28.07/2011-71



2.3.4 - Entidades Profissionais, de Classe e/ou Acadêmicas INEXISTENTE

2.3.5 - Outras INEXISTENTE

2.3.6 - Citar, caso existam, as parcerias existentes entre a prefeituras municipal e as entidades acima mencionadas. A PREFEITURA MANTEM PARCERIA VISANDO O CONHECIMENTO DAS DEMANDAS.

#### 2.4 Instrumentos urbanísticos:

2.4.1 - Plano Diretor Participativo Não

2.4.2 - Lei de Zoneamento (Uso e Ocupação do Solo) Não

2.4.3 - Lei do Perímetro Urbano Não

2.4.4 - Lei de Parcelamento do Solo Sim

Nº da lei: 071

Data de aprovação: 02/04/2019

É aplicado? Sim

2.4.5 - Lei municipal de Assistência Técnica Não

2.4.6 - Código de Obras Sim

Nº da lei: 11

Data de aprovação: 26/11/1998

É aplicado? Sim

2.4.7 - Normas Municipais de Proteção Ambiental Sim

Nº da lei: 071

Data de aprovação: 02/04/2019

É aplicado? Sim

2.4.8 - Imposto Territorial Urbano Sim

Nº da lei: 071

Data de aprovação: 02/04/2019

É aplicado? Sim

2.4.9 - Imposto Territorial Urbano Progressivo Não

2.4.10 Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Ocupadas)

O instrumento está previsto? Não está previsto

Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas ocupadas? Não

As ZEIS estão delimitadas no território?\* Não

Todos os assentamentos precários consolidáveis estão delimitados como ZEIS? Não

2.4.11 Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Vazias)

O instrumento está previsto? Não está previsto

Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas vazias? Não

Existem áreas vazias delimitadas como ZEIS? Não

2.4.12 - Outros:

#### 2.5 Informações e dados do setor habitacional

2.5.1 - A prefeitura possui cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais? Sim

Nº de famílias cadastradas: 500

Data da última atualização do cadastro: 31/12/2021

Existe no cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais a identificação de: (admite múltipla marcação)

Idosos

Mulheres chefes de família

Pessoas com deficiência

Renda per capita da família

Número de dependentes por família

2.5.2 - A prefeitura possui cadastro de beneficiários dos programas habitacionais? Sim

Nº de famílias cadastradas: 40

Data da última atualização do cadastro: 31/12/2021

#### Parte II: Necessidades Habitacionais

#### 3.1 Presença de assentamentos precários

Tipos de assentamentos precários

3.1.1 - Favela, mocambo, palafita, ocupações, comunidade, vila, núcleo, etc.: Não

3.1.2 - Loteamentos Irregulares: Não

3.1.3 - Cortiços: Não

3.1.4 - Conjuntos habitacionais irregulares e/ou degradados: Não

3.1.5 - Outros (especificar): Não

3.1.6 - TOTAL

Total do nº de núcleos/áreas: 0

Total do nº de domicílios: 0

Total da população: 0

#### 3.2 Caracterização dos assentamentos precários identificados no item anterior (3.1)

##### 3.2.1 Em área urbana

Protocolo: 0003553.28.07/2011-71





**Nome da Área:** CONJUNTO HABITACIONAL IRMA DULCE

**Inadequação habitacional:**

*Carência de Infraestrutura\**: Sim *Qual?* Rede Geral de Esgotamento Sanitário

**Irregularidade fundiária?** Não

**Número de unidades habitacionais:**

*Com adensamento excessivo:* 0

*Sem unidade sanitária:* 0

*Com cobertura inadequada:* 0

*Em áreas de risco ou de preservação ambiental:* 0

*Outros (especificar) - :* 0

**Fonte:**

3.3 Dados sobre a área rural

**O município possui assentamento da Reforma Agrária promovido pelo INCRA?** Não

**Existem ocupações informais na área rural?** Não

**Informações adicionais sobre as áreas rurais do município:**

**Fonte:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### 3.4 Componentes do Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

**3.4.1.1 - Domicílios improvisados:** : Dado não disponível

**3.4.1.2 - Domicílios rústicos:** : Dado não disponível

**3.4.2 - Coabitação involuntária:** : Dado não disponível

**3.4.3 - Ônus excessivo com aluguel:**

*Em área urbana:* 200

*Em área rural:* 100

*Total:* 300

**3.4.4 - Adensamento excessivo em domicílios alugados:** : Dado não disponível

**3.4.5 - TOTAL**

*Em área urbana:* 200

*Em área rural:* 100

*Total:* 300

**Fonte:** Secretaria Municipal de Assistência Social

## Parte III: Oferta Habitacional

### 4.1 - Produção habitacional pelo mercado formal

**N.º de unidades aprovadas pela Prefeitura Municipal no município nos últimos 5 anos:**

*Área rural (casas):* 0

*Área urbana (casas):* 40

*Área urbana (apto):* 0

**N.º de lotes aprovados nos últimos 5 anos:**

*Área rural (casas):* 0

*Área urbana (casas):* 0

*Área urbana (apto):* 0

**Fonte:** Prefeitura Municipal

### 4.2 - Disponibilidade de solo urbanizado (vazios urbanos)

**O município possui lote ou gleba vazias em área de urbanização consolidada?** Sim

*Propriedade:* são de propriedade mista, pública e particular

*Estão delimitadas como ZEIS?* Não

## Parte IV: Programas e Projetos Habitacionais

### 5.1 - Programas e ações realizados entre 2005 e 2010

Programas e ações entre 2005 e 2010

**5.1.1 - Produção de Unidades Habitacionais:** Dado não Disponível

**5.1.2 - Produção de Lotes Urbanizados:** Dado não Disponível

**5.1.3 - Melhorias Habitacionais e Material de Construção:** Dado não Disponível

**5.1.4 - Urbanização de Assentamentos Precários:** Dado não Disponível

**5.1.5 - Regularização Fundiária:** Dado não Disponível

**5.1.6 - Aluguel Social:** Dado não Disponível

**5.1.8 - TOTAL**

*Total do nº de intervenções/empreendimentos:* 0

*Total do nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas):* 0

*Total do nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas):* 0

**Fonte:** Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo: 0003553.28.07/2011-71



**5.2 - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV**

O município participa do Programa Minha Casa Minha Vida? Não

**5.3 - Recursos Orçamentários do Município Aplicados em Habitação**

Ano do Recurso

**2011**

Total do orçamento executado: R\$ 0,01

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,01

**2012**

Total do orçamento executado: R\$ 0,01

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,01

**2013**

Total do orçamento executado: R\$ 0,01

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,01

**2014**

Total do orçamento executado: R\$ 0,01

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,01

**2015**

Total do orçamento executado: R\$ 0,01

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,01

Fonte: Setor Contábil

**5.4 - Indique as 5 principais fontes de recursos para captação na área habitacional**

Fonte do Recurso

Fonte:

**Parte V: Estratégias de Ação****6.1 - Princípios e Diretrizes**

Cadastrar as famílias de baixa renda candidatas à moradia de interesse social, com vistas a organizar a produção e melhorar das condições habitacionais no município. Estimular a população de baixa renda a participar da questão habitacional, visando suscitar e fortalecer o espírito de cidadania, no que concerne aos direitos sociais relevantes, como o de usufruir uma moradia digna. Proceder à regularização fundiária das propriedades urbanas e rurais do município, em regime de parceria com os governos do estado da Bahia e Federal.

**6.2 - Objetivos**

1º objetivo, meta e indicador

**6.2.1 Objetivo:** Reduzir, progressivamente, o déficit habitacional quantitativo e qualitativo do município de Botuporá, até a sua completa extinção em 2026. Realizar os serviços de infraestrutura urbana (água, esgoto, energia, pavimentação e coleta de lixo) nas áreas de expansão da cidade e nas localidades ora carentes desses serviços.

**6.3 - Programas**

1º programa

**6.3.1 Programa:** Minha Casa Minha Vida**6.3.2 Órgão responsável:** Secretaria Municipal de Obras**6.3.3 Meta/Indicadores:** Produzir 200 Unidades Habitacionais na Zona Urbana, voltada à população de faixa de 0 a 3 salários mínimos. Produzir 100 unidades habitacionais na Zona Rural, voltada à população na faixa de 0 a 03 salários mínimos.**6.3.4 Horizonte temporal:** A execução das ações terão um prazo de até 10 anos.**6.3.5 Recursos:** R\$ 14.000.000,00**6.3.6 Fonte de financiamento:** Orçamento Municipal, Estadual e FNHIS**6.4 - Previsão de Aplicação de Recursos Orçamentários do Município na Área de Habitação**

Ano da Previsão

**2015**

Orçamento previsto: R\$ 0,01

% Orçamento previsto do Município para habitação: 0,01

**2016**

Orçamento previsto: R\$ 0,01

% Orçamento previsto do Município para habitação: 0,01

**2017**

Orçamento previsto: R\$ 0,01

% Orçamento previsto do Município para habitação: 0,01

**2018**

Orçamento previsto: R\$ 0,01

% Orçamento previsto do Município para habitação: 0,01

**2019**

Orçamento previsto: R\$ 0,01

% Orçamento previsto do Município para habitação: 0,01

Protocolo: 0003553.28.07/2011-71



Fonte: Setor Contábil

**7 - Considerando os dados informados, quais seriam os principais limites e potencialidades para enfrentamento das necessidades habitacionais do município...**

**a) no setor institucional-administrativo?**

*Limites:* Inexiste o Setor Municipal de Habitação; Falta de Recursos Financeiros;

*Potencialidades:* Quadro de Profissionais: Engenheiro e Arquiteto.

**b) na capacidade de financiar as ações necessárias?**

*Limites:* Falta de recursos próprios para implantação de programas.

*Potencialidades:* Disponibilidade de terrenos urbanos para implantação de programas.

**c) no setor legal (leis e instrumentos urbanísticos)?**

*Limites:* Lei de Zoneamento e Uso e Ocupação de Solo; Lei de Parcelamento do Solo;

*Potencialidades:* Aplicação da cobrança do IPTU.

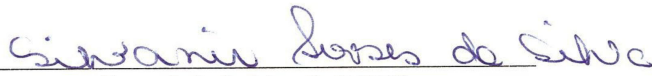
**8 - Quais estratégias adotar para superar tais limitações...**

Buscar recursos nos Órgãos financiadores de programas habitacionais, na esfera Estadual e Federal. Aplicação da Lei de Zoneamento e Parcelamento do Solo.

**9 - Prazo para revisão do PLHIS (atualização dos dados e informações)**

**3,00** anos, conforme deliberação do conselho local.

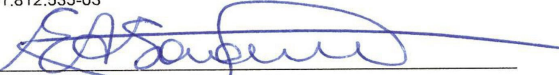


Botuporá, 10 de agosto de 2022

Responsável pela elaboração do PLHIS

Nome: SILVANIR LOPES DA SILVA

CPF: 041.812.535-03



Prefeito Municipal

Nome: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

CPF: 474.376.855-15



Presidente do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação

Nome:

CPF: 033.628.395-66Fechar [X]





**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022.**

**Processo Administrativo n.º 086/2022**

**Tomada de Preços n.º 009/2022**

**Objeto:** Construção de uma Unidade de Saúde na localidade de Morro do Giral das Bandeiras, no município de Botuporá, Estado da Bahia, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

No dia 15/08/2022, às 09:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se presentes para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação e de Propostas de Preços do referido procedimento licitatório.

O aviso foi publicado no dia 28/07/2022 nos meios: Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, e o edital e seus anexos foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município.

Foram protocolados, no Setor de Licitações, e também entregue via correios, dois envelopes identificados como A, documentos de habilitação, e B, proposta de preço, pelas empresas: **EDE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.640.392/0001-75, entregue pelo representante a Sr.ª. Micaelle Santos Torres, inscrita no CPF sob o n.º 076.960.585-09, **JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.402.648/0001-67, entregue pelo representante o Sr. Josezute Ramos Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 495.258.165-91, **CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.681.853/0001-20, entregue pelo representante O Sr. Natanael Silva Cunha, inscrita no CPF sob o n.º 673.697.775-04, **CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.631.754/0001-01, entregue pelo representante O Sr. Jurandí Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 107.406.488-70, **DOLAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.027.798/0001-51, entregue pelo representante O Sr. Darlan Amaral da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 004.554.275-93, **JUNQUEIRA E GOMES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.399.282/0001-66, entregue pelo representante a Sr.ª. Natalia Gomes do Santos, inscrita no CPF sob o n.º 038.663.265.05, **MFB ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.218.023/0001-00, entregue pelo representante O Sr. Acássio dos Santos Brito, inscrita no CPF sob o n.º 039.886.975-83, **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.040.273/0001-07, entregue pelo representante O Sr. Onias Vieira dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 032.043.705-18, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.507.931/0001-28, entregue pelo representante o Sr. Roberto Marcio de Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 031.736.055-86, **CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 38.648.923/0001-27, entregue pelo representante o Sr. Cleiton Vieira Batista, inscrito no CPF: sob o n.º 052.001.835-45, **CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 38.493.385/0001-49.

Na fase de Credenciamento, compareceram as empresas abaixo relacionadas, para representarem perante a Prefeitura Municipal de Botuporá nesta licitação, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA	11.372.846/0001-79	Jaime Lula de Figueiredo Junior	960.190.265-15
CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA	28.353.678/0001-77	Hiago Cayan Silva Oliveira	057.745.805-17





<b>ORION CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>45.349.817/0001-08</b>	<b>Manuel Andrade Nascimento</b>	<b>597.691.225-72</b>
-------------------------------	---------------------------	----------------------------------	-----------------------

Dando início aos trabalhos, os representantes das empresas entregaram a documentação referente ao credenciamento, a Comissão analisou as documentações apresentadas, onde constataram que as empresas apresentaram toda documentação exigida no credenciamento, e, estando devidamente credenciadas, apresentaram devidamente identificados e lacrados os envelopes contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS".

O Presidente da comissão, abre-se vistas dos documentos de habilitação aos representantes presentes, solicitando que as rubriquem após análise, para querendo, manifestar quanto a regularidade e posterior questionamento, a empresa **CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA**, teve que se ausentar da sessão, a comissão de licitação suspendeu a sessão para da continuidade no dia 16/08/2022, as 9hs, pois o elevado número de empresas, precisaria de mais tempo para que fossem analisadas as documentações com mais precisão.

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 15:00 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão, na presença do assessor jurídico que também subscreve

Botuporá, Bahia, em 15/08/2022.

**JOSE OTAVIO GOMES MENDES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**LICITANTES PRESENTE:**

**VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA**

**ORION CONSTRUÇÕES LTDA**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7141-FF1D-8B90-C944-6586> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7141-FF1D-8B90-C944-6586



### Hash do Documento

bae62bd7e209851ca772752f0ba462db0f3ee61eddd26e059823820155b113da

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/08/2022 15:41 UTC-03:00